



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 074/94

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em 18 de Maio de 19 94  
 Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Aprovado em 18 de Maio de 19 94

Arquivado o autógrafa em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Promulgada a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
 Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Publicação n.º \_\_\_\_\_  
 Promulgado em 22 de Maio de 19 94 no R.D. n.º 158  
 Publicado no jornal de Hoje  
 Secretaria, Japeri de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial, e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - por seus representantes legais - aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam reajustados em 45% (quarenta e cinco por cento) os vencimentos dos servidores da Administração Municipal, inclusive os ocupantes dos Cargos em comissão, incidentes sobre os valores atribuídos no mês de Abril do fluente exercício, a partir de 01 de Maio de 1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REvogam-se as disposições em contrário.

Japeri,

  
Carlos Moraes Costa

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ  
PROTOCOLO  
Em 18 / 05 / 1994  
N.º 074 L.º 001 Fls. 022 v

MENSAGEM Nº017/94-GP.

Em 18 de Maio de 1994.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência no sentido de fazer chegar à essa Câmara Municipal, para que seja submetido ao Colendo Plenário, o Projeto de Lei que concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Administração Municipal, de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os valores atribuídos no mês de Abril deste exercício.

Tal medida se torna imperiosa tendo em vista a necessidade de corrigir os vencimentos diante do processo inflacionário que toma conta de nossa economia.

Na expectativa de acolhimento por parte dos Senhores Edis, renovo a Vossa Excelência e demais pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Moraes Costa  
Prefeito Municipal

Exmº Sr. Vereador  
FRANCISCO COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 18/05/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 18/05/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 18/05/94



Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 074/94 oriundo da Mensagem nº 017/94-GP.

Japerí, 18 de Maio de 1994.

*Dario de Oliveira Lins*

DARIO DE OLIVEIRA LINS

*Aprovado em 18.05.94*

*[Signature]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

projeto nº 074 / 94  
Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Dario de O. Lima  
EM 18 / 05 / 1994

Elisio Rezende da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas, conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 18 / 05 / 1994

Dario de O. Lima  
RELATOR

Elisio Rezende da Silva  
MEMBRO

Silas  
MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 074 / 94

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

JAPERI DARLEI GONÇALVES BRAGA  
EM 18 / 05 / 94

te' Japeri' Carlos Augusto de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE  
DE JAPERI, cuja ementa é DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,  
pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as  
dêspesas decorrentes.

Japerí, 18 / 05 / 1994

JAPERI Braga  
RELATOR

te' Japeri' Carlos Augusto de Lima  
MEMBRO

JAPERI Oliver  
MEMBRO

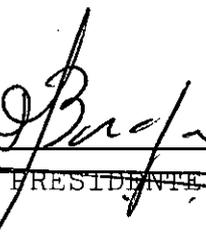
COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 074/94

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em 18/05/94

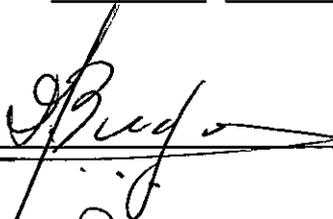


~~PRESIDENTE DA COMISSÃO~~

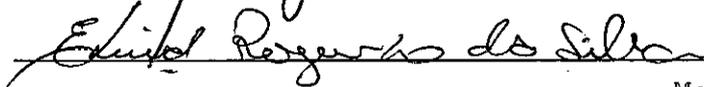
Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio-a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, 18/05/1994



Relator



Membro

Membro